

**DO HOMEM A PRAÇA, DA MULHER A CASA: DENÚNCIA E  
CRÍTICA SOCIAL EM *NOVAS CARTAS PORTUGUESAS*  
TO MAN THE SQUARE; TO WOMAN THE HOUSE:  
DENUNCIATION AND SOCIAL CRITICISM IN  
*NEW PORTUGUESE LETTERS***

MANUELA SOFIA SILVA  
TECHN&ART – Centro de Tecnologia, Restauro e Valorização das Artes | Instituto  
Politécnico de Tomar  
manuelasofia.silva@ipt.pt  
<https://orcid.org/0000-0002-1919-0292>

Texto recebido em / Text submitted on: 27/09/2022  
Texto aprovado em / Text approved on: 24/01/2023

**Resumo:**

A uma distância de cinquenta anos, as *Novas Cartas Portuguesas*, emblemáticas das lutas de mulheres pela igualdade entre géneros, em Portugal e no mundo, continuam a falar às gerações atuais, de modo algo semelhante ao que fizeram às mulheres da época. Associado ao feminismo quando as feministas se reconheceram nas histórias daquelas mulheres, as *Novas Cartas* questionam as relações de poder construídas pela sociedade, onde as desigualdades sociais, políticas e culturais, baseadas nas diferenças entre géneros, dita(va)m a «inferioridade» das mulheres em relação aos homens. Pretende-se, com este artigo, explorar em que medida o discurso literário das «Três Marias» foi fundamental para a crítica social da situação da mulher em Portugal, em particular no que se refere à situação profissional, à igualdade salarial, ao acesso ao emprego e ao direito à carreira, constituindo-se como

uma referência para as transformações sociais, culturais e legislativas ocorridas depois da Revolução dos Cravos.

**Palavras-chave:**

Género; igualdade; profissões femininas; feminismos; resistência.

**Abstract:**

Fifty years after its publications the *New Portuguese Letters*, symbolic of women's struggles for gender equality in Portugal and in the world, continue to resonate with current generations in a somehow similar way to that found with women of the time. Linked with feminism when feminists saw themselves in the stories of those women, the *New Portuguese Letters* question the power relations built by society, where social, political, and cultural inequalities based on gender differences dictate(d) women's «inferiority» in relation to men. The aim of this article is to explore to what extent the literary discourse of the «Three Marias» was paramount to the social criticism of women's condition in Portugal, mostly regarding professional status, equal pay, access to employment and the right to have a career, establishing a reference for social, cultural, and legislative changes that occurred after the Portuguese Carnation Revolution of 1974.

**Keywords:**

Gender; equality; female professions; feminisms; resistance.

*As tarefas dividem-se em duas espécies: as tarefas do homem e as tarefas da mulher. As tarefas do homem são aquelas da coragem, da força e do mando [...] Depois há as tarefas das mulheres, que acima de todas está a de ter filhos, guardá-los e tratá-los nas doenças, dar-lhes educação em casa e carinho;*

Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta, Maria Velho da Costa,  
*Novas Cartas Portuguesas*

**Introdução**

Volvidos cinquenta anos sobre a primeira publicação de *Novas Cartas Portuguesas* (1972) de Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa, um livro que marcou a época do Estado Novo, em

Portugal, não só pelo contexto em que surgiu – um regime totalitário, patriarcal, opressor das liberdades e castrador da expressão da mulher, tanto na esfera pública, como privada – mas também pela novidade literária que inaugurou, a obra continua a ser uma referência na luta das mulheres pela liberdade e igualdade de direitos.

Considerado, à época, pornográfico, um atentado à moral vigente e aos bons costumes, o livro foi apreendido pela censura, a editora foi encerrada e as autoras sofreram um processo judicial concluído apenas depois da Revolução dos Cravos<sup>(1)</sup>. Polémicas, as *Novas Cartas Portuguesas* funcionam como uma reescrita subversiva, um hipertexto de dimensão política e ideológica, entendido como feminista e concebido a partir de um determinado hipotexto, as *Cartas Portuguesas* (Silva 2018). Neste sentido, o texto derivado, as *Novas Cartas Portuguesas*, desconstrói e subverte os amores de uma freira enclausurada no século XVII, no convento da Conceição em Beja, Mariana Alcoforado, com um general francês Noel Bouton, Marquês de Chamilly, que, depois de seduzida, foi abandonada, para servir de mote a um «caleidoscópio que propõe um panorama sobre o estatuto das mulheres [...] com figuras femininas marcadas por condicionalismos de vária ordem, maltratadas, enclausuradas, casadas à força, enganadas, exploradas» (Besse 2001: 50-51) que encontra eco na sociedade portuguesa dos anos setenta do século XX.

Por um lado, as *Novas Cartas* são um texto marcante pelo seu conteúdo perturbador para uma sociedade conservadora e por denunciar a situação da mulher em Portugal, o seu papel no núcleo da família (enquanto dona de casa, mas também na intimidade), no domínio do trabalho profissional, e, igualmente «porque rompem, extravasam» como refere Maria de Lourdes Pintasilgo no pré-prefácio à obra (Barreno, Horta, Costa 2010: XXVII) com tudo o que tinha sido feito até então em literatura de autoria feminina. Por outro lado, a repressão que envolveu a obra e as suas autoras despertou o apoio de diversos intelectuais portugueses, assim como a solidariedade feminista internacional<sup>(2)</sup>, «originando um conjunto de movimentações

---

(1) A 7 de maio de 1974. A propósito da censura à obra e do processo judicial instaurado às autoras veja-se Duarte Vidal (1974) e Ana Luísa Amaral e Marinela Freitas (2014) no que se refere ao impacto da obra a nível nacional e internacional.

(2) Note-se que na 1.ª Conferência Feminista Internacional em Cambridge, em 1973, se apresentou «o caso da perseguição política às escritoras portuguesas na conferência que votou, por unanimidade, fazer deste caso, a primeira ação feminista internacional» (Tavares 2011: 183).

sociais com elevada participação de mulheres» (Tavares 2011: 175) e de outros grupos e movimentos de defesa dos direitos humanos um pouco por todo o mundo, chamando a atenção para o processo judicial em curso contra as «Três Marias». Começam, então, a chover

petições, abaixo-assinados, cartas-protestos contra a prisão das autoras, pedidos de clemência, pedidos de autorização para assistirem a julgamento, pedidos de exemplares do livro, pedidos de informação sobre a situação política do país e sobre o contexto jurídico e social da mulher portuguesa e, mesmo, ameaças de boicote a produtos portugueses (Amaral e Freitas 2014: 52),

criando uma certa mediatização indesejada do caso e sobre o governo português, agravando a imagem já pouco favorável de Portugal no estrangeiro. Na realidade, importa salientar que, apesar do apoio dos movimentos feministas, nomeadamente em França e nos Estados Unidos da América, de o texto ser considerado uma referência para as feministas e para o feminismo de segunda vaga, entendido «como o primeiro manifesto feminista português» (Tavares 2000: 25), as autoras de *Novas Cartas Portuguesas* não pretenderam fazer um livro feminista, mas uma obra literária, como refere Maria Teresa Horta: «é um livro de ruptura [sic] e só é considerado feminista quando as feministas lhes começaram a dar o seu apoio. Elas leram e identificaram-se. Nós não pretendíamos escrever uma Bíblia Feminista» (Tavares 2011: 178). Considera-se, assim, que se trata antes, de um livro «simbólico, que desconstrói as relações de parentesco, de género, questiona os papéis sexuais e sociais, abalando a estrutura patriarcal, negando o domínio masculino e a autoridade da ordem estabelecida» (Silva 2018: 151) que continua a fazer sentido ler atualmente.

### **Feminismos, género e feminização das profissões do lar e do cuidar**

O feminismo é um conceito plural que tem vindo a evoluir em função do seu contexto, mas que está sobretudo associado à história das mulheres, das suas lutas e reivindicações em favor da igualdade, assim como à história dos géneros. Com efeito, as teorias feministas assentam na distinção dos conceitos de sexo e género, a partir da qual o género é culturalmente construído, e que «não é nem o resultado causal do sexo,

nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo» (Butler 2003: 24). Aliás, segundo Judith Butler, estes dois conceitos não são tão diferentes como possam parecer, sendo ambos um meio discursivo / cultural pelo qual a «natureza sexuada» / «sexo natural» é produzido (2003: 25). É contra esta categorização binária, responsável pelas relações de poder, onde a mulher – ou o feminino – constitui a parte dominada, que o feminismo se insurge.

Em Portugal, ligado ao processo das *Novas Cartas Portuguesas*, formou-se o movimento feminista, o Movimento de Libertação das Mulheres (MLM), em maio de 1974, reclamando profundas modificações na Constituição Portuguesa, principalmente no que dizia respeito à «igualdade de direitos para os dois sexos, com condenação penal, pelas discriminações sexistas; a revisão do código civil, do código penal e da legislação do trabalho; o direito de salário igual para trabalho igual e o acesso a todas as profissões em igualdade» (Tavares 2000: 62); também a valorização do trabalho doméstico e a reivindicação de leis sobre a proteção da infância, da maternidade, a assistência médica, social e de medicamentos para as mulheres estavam na agenda do MLM.

Pese embora a importância das transformações sociais decorrentes das lutas de mulheres e/ou feministas, a verdade é que as feministas têm ‘má fama’ (Amâncio: 1998) e as mulheres parecem ter receio de se identificarem como feministas porque permanece a ignorância acerca do que é o feminismo, associado, frequentemente, a diversos mitos negativos. A mulher feminista é, amiúde, considerada «uma mulher horrível porque não corresponde ao padrão socialmente desejável de feminilidade» (Amâncio 1998: 80). Todavia, o feminismo não é sobre mulheres contra os homens, nem são mulheres que queimam *soutiens*<sup>(3)</sup>, apesar de estas ideias pré-concebidas terem sido «utilizad[as]

---

(3) Alusão a um episódio aquando de uma manifestação no Parque Eduardo VII, a 13 de janeiro de 1975, em que se acreditou que se queimaram *soutiens* e outros objetos, símbolo da repressão feminina. Na verdade, o MLM pretendia atear uma fogueira para queimar «os Códigos Civil e Penal portugueses, que vinham do anterior regime, a legislação do trabalho, que era discriminatória, as revistas pornográficas, os símbolos daquilo que tinham sido as tarefas femininas tradicionalmente (vassouras, panos do pó), livros tipo «Carta de Guia de Casados» de Francisco Manuel de Melo» (Barbosa 1998: 38). A ideia de se queimarem *soutiens* advém do que aconteceu numa iniciativa de luta nos E.U.A., em 1968, noticiada em Portugal como «As mulheres queimam *soutiens* nos Estados Unidos da América», mas onde não se queimou rigorosamente nada, tendo as feministas apenas arranjado um caixote para o que designaram ser o ‘lixo da liberdade’ onde colocaram panos do pó, *soutiens*, cuecas e vários símbolos domésticos.

permanentemente para desfazer tudo aquilo que o Movimento [de Libertação de Mulheres] poderia ter de sério» (Barbosa 1998: 39).

Tomando as palavras de Amaral e Freitas (2014), as *Novas Cartas Portuguesas* continuam, de certa forma, a ser 'incómodas' para determinadas classes sociais mais conservadores, sendo o conteúdo do texto frequente e

erradamente [tomado] por uma visão historicamente datada da sociedade ou por um manifesto feminista desatualizado, quando de facto nele se continua a levantar questões como a da guerra, a da discriminação, a da feminização da pobreza, ou a da liberdade de expressão (18).

Deste modo, podemos afirmar que as *Novas Cartas Portuguesas* são mais do que um livro datado, um livro que fez data (Seixo 2001) na medida em que se tornou numa referência para a disseminação da análise, da reflexão crítica acerca da sociedade portuguesa e da condição feminina, no que diz respeito ao casamento, à sexualidade, à maternidade e ao emprego. O escândalo, a transgressão inerente à obra, constituiu-se, na realidade, para a sociedade portuguesa, como instrumento da emancipação feminina, da participação e do exercício da cidadania das mulheres em Portugal, assim como um trampolim para manifestações e outras lutas sociais e laborais em prol da defesa dos direitos e da igualdade entre géneros. Além disso, não será despidendo mencionar que esta obra provocou um conjunto de mudanças na sociedade portuguesa com repercussões a nível nacional, no âmbito das profundas transformações políticas e sociais, no período que se seguiu à Revolução, nomeadamente no que se refere à consagração dos direitos das mulheres e da igualdade entre os géneros em Portugal, plasmados na Constituição de 1976<sup>(4)</sup>.

No que se refere, em particular, à paridade no acesso à profissão e a todos os cargos ou categorias profissionais, o artigo 52.º, alínea c) da Constituição de 1976 traça claramente que é obrigação do Estado velar pelo cumprimento da «igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado

---

(4) O ponto 2 do artigo 13.º estabelece o princípio jurídico universal da igualdade e não discriminação em função do sexo, preceituando que «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social».

ou limitado em função do sexo, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais». Além disso, à mulher é publicamente reconhecido um novo estatuto na sociedade, no trabalho e na família que virá a ser complementado com o da igualdade jurídica das mulheres, em 1978, com a revisão do Código Civil, deixando

de existir a figura do chefe de família, personificada no homem; deixa de haver poder marital; os cônjuges decidem em comum a residência do casal; a mulher deixa de precisar da autorização do marido para exercer uma atividade económica (Tavares 2000: 34).

E se em Portugal já ninguém se escandaliza com os conteúdos do texto, dada a evolução das mentalidades e dos códigos morais portugueses, parece-nos que as *Novas Cartas Portuguesas* não perderam a atualidade e ainda podem dizer muito às nossas gerações e às gerações futuras no que concerne à discriminação das mulheres no trabalho e às desigualdades de género, quanto aos papéis sociais desempenhados por mulheres, que certas passagens de *Novas Cartas Portuguesas* tão bem denunciam. As desigualdades e a discriminação em função do género são tão relevantes e preocupantes para a sociedade portuguesa em 2022 como o eram no tempo em que o texto foi dado, pela primeira vez, à estampa. Será o que o presente trabalho pretende objetivar: perceber o modo como a obra das «Três Marias» representou uma referência para a denúncia de uma sociedade patriarcal e dominadora que reservava à mulher os trabalhos do lar e do cuidar e as afastava de profissões, normalmente, exercidas por homens, ou de cargos públicos, fundamentando-se naquilo que seria a natureza própria do género feminino.

A problemática associada a questões de género desenvolveu-se com a emergência das feministas anglo-americanas nos anos 70, introduzindo o termo 'gender' para distinguir a identidade sexual (entendido como sexo cultural e que é adquirido em contexto social<sup>(5)</sup>) do sexo biológico, relacionado com as diferenças entre os sexos (Lowy e Rouch 2003), dito de outro modo, o género seria «o sexo social e culturalmente construído numa relação de dominação» [tradução minha] [suxe socialement et culturellement construit dans un rapport de domination] (Lowy e Rouch

---

(5) Lembremos a famosa expressão de Simone de Beauvoir, saída da obra de referência para as feministas *Le deuxième sexe*, «on ne naît pas femme: on le devient».

2003: 6). Assim, o termo género torna-se um conceito-chave para as lutas feministas, no sentido de denunciar a dominação masculina e de promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Foram também os feminismos que questionaram o poder estabelecido, assente na valorização do homem em detrimento da mulher, em função das características físicas e psicológicas que definem um e outro. Com efeito, as diferenças biológicas entre os diferentes géneros sexuais, entre o homem e a mulher, tornaram-se um pretexto para justificar as desigualdades sociais, as relações de hierarquia e de poder que se estabelecem entre eles, sob pretexto que, em particular, «as diferenças biológicas [...] são frequentemente encaradas como um pressuposto para a desigualdade social» (Bock 1989: 167), ainda que, na realidade, as diferenças intra-sexos (entre indivíduos do mesmo sexo) sejam superiores às diferenças entre os sexos (Torres 2018).

Sendo o género uma construção social, ancorada em práticas sociais generalizadas, perpetuadas por homens e mulheres que as aceitam e as reproduzem, a socialização

do género não envolve, portanto, a aprendizagem de ideias, mas antes uma aprendizagem de gestos, reflexos, sentimentos, uma forma de pensar e de apreender o mundo. Esta aprendizagem é geralmente inconsciente e acontece através de jogos, rituais, uma certa experiência de espaço [tradução minha]

[de genre ne passe donc pas par un apprentissage d'idées mais par un apprentissage de gestes, de reflexes, de sentiments, d'une manière de penser et de percevoir le monde. Cet apprentissage est généralement inconscient et passe par des jeux, des rituels, une certaine expérience de l'espace] (Adriaens 2015: 28).

Aliás, nas palavras das autoras de *Novas Cartas Portuguesas* «a repressão perfeita é a que não é sentida por quem a sofre, a que é assumida ao longo de uma sábia educação por tal forma que os mecanismos de repressão passam a estar no próprio indivíduo» (Barreno, Horta, Costa 2010: 198), isto é, homens e mulheres aprendem, ao longo do tempo, e durante toda a vida, a (com)formar-se com os papéis sexuais, tradicionalmente atribuídos pela sociedade e que operam numa pluralidade de domínios, quer no espaço da família, do trabalho, como no da política. É precisamente contra estes papéis estabelecidos, contra estas estruturas sociais que as *Novas Cartas* se insurgem, questionando esta definição e categorização binária, em concreto,

a tradicional diferenciação entre homem e mulher. Estas diferenças, com base numa relação de poder e nos estereótipos de géneros, entendidos como opostos e hierarquizados (onde a dominada é sempre a mulher), são ideias que as autoras pretendem subverter e desconstruir em nome da libertação e da igualdade de géneros porque estas ideias pré-existentes são agentes de injustiça, dominação e repressão. Aliás, e na senda do que Kauffman refere, a desconstrução destas relações binárias faz-se «para perturbar todas as dicotomias, todas as oposições binárias que [...] são tão frequentemente exploradas para definir e circunscrever as mulheres, o desejo, o discurso. O seu objetivo é bloquear a reconciliação dos opostos, resistir à síntese, à unidade e à clausura» [tradução minha] [to disrupt all dichotomies, all binary oppositions that [...] are so often exploited to define and circumscribe women, desire, discourse. Their aim is to block the reconciliation of opposites, to resist synthesis, unity, and closure] (1996: 287), ou seja, subvertendo as questões de género, as autoras redefinem uma sociedade livre e liberta da opressão dos sexos, onde a mulher se liberta não só pelo corpo, mas também pelo poder da expressão, através da literatura.

Durante o Estado Novo, enraizados na tradição e nos costumes, os estereótipos relacionados com o género das profissões, em concreto, o trabalho reservado às mulheres, determinam que as mulheres são naturalmente chamadas a desempenhar certas profissões associadas ao lar, ao cuidar e ao instruir: elas são cuidadoras, enfermeiras, assistentes sociais, educadoras ou secretárias, revelando-se um prolongamento das tarefas femininas, da maternidade e que salientariam as suas pretensas qualidades físicas e morais inatas. Michelle Perrot refere-se aos ofícios femininos como aqueles onde se «aplicam qualidades “inatas”, físicas e morais: flexibilidade do corpo, agilidade dos dedos – aqueles “dedos de fada”, habilidosos na costura e a tocar piano, propedêuticos do teclado de dactilografia» [tradução minha] [mettent en œuvre des qualités “innées”, physiques et morales: souplesse du corps, agilité des doigts – ces “doigts de fées”, habiles à la couture et au piano, propédeutique du clavier de dactylo] (1987: 4). Além disso, também são profissões que implicam subordinação aos homens e à autoridade masculina, reproduzindo e perpetuando pressupostos de género, quanto às profissões e ao desempenho de papéis de homens e mulheres na nossa sociedade. Verifica-se, inclusivamente, uma feminização dessas profissões nesta altura, nomeadamente as profissões de professora, enfermeira ou assistente social, pois

inscreve[m]-se no prolongamento do que se considerava serem as funções naturais da mulher, maternais e doméstica. Ajudar, cuidar e consolar definem a missão social da mulher [...] ou seja fundamentam o arquétipo da feminilidade que identificam a mulher como uma figura abnegada e sacrificada, dedicada por completo ao lar, ao marido e aos filhos (Vaquinhas 2017: 69).

É igualmente na década de 40 que se institui o Serviço Social, com a criação do Instituto de Serviço Social de Lisboa e a Escola Normal Social de Coimbra, e a profissão da mulher Assistente Social ganha relevância na sociedade portuguesa, permitindo a uma elite aceder a um tipo de formação especializada, de base católica, no que se refere ao apoio aos mais necessitados e, simultaneamente, servindo de propaganda ao regime «porque representam junto dessas classes veículos condutores da doutrina do Estado Novo, contribuindo assim para a formação de uma doutrina nacional» (Martins 2010: 189), de modo a que os pobres e necessitados se sentissem amparados pelos que governam. O serviço social, alicerçado no ideal de missão apostólica, constitui-se como um outro campo «a partir do qual a Igreja tentou reforçar o seu poder numa aliança com o Estado» (Martins 2010: 181).

Estas profissões, ditas femininas, enquadram-se no âmbito das *caring professions*, isto é «associam-se um conjunto de características das profissões e dos/as profissionais, que encerram ao mesmo tempo aspetos emocionais e intelectuais atribuídos às mulheres» (Alves 2009: 24) como a paciência, a humildade, a sensibilidade e a afetividade, constituindo uma extensão das obrigações familiares e maternais fora de casa, portanto, adequadas para uma mulher. Note-se que Teresa Alves (2009), baseando-se na teoria de Hugman (1991), destaca que o conceito de *care* admite, na realidade, uma 'dupla dimensionalidade', isto é, uma dimensão feminina da profissão, associada ao cuidado direto e uma dimensão masculina, relacionada com a responsabilidade de providenciar os cuidados. Assim,

*care for* na sua expressividade inglesa está predominantemente associado às profissões historicamente femininas, nas quais se situa a Enfermagem e o Serviço Social e que o cuidar como tarefa o *care about*, considerado como uma noção mais apropriada para as profissões historicamente masculinas, como o direito e a Medicina (Hugman 1991, citado por Alves 2009: 24).

Mais uma vez, estas premissas destacam a supremacia masculina na divisão sexual do trabalho, fundamentadas nos supostos atributos, próprios de cada sexo, reproduzindo e perpetuando estes estereótipos sociais.

A institucionalização e profissionalização de certos trabalhos como a enfermagem e o serviço social, nesta altura, assumem uma forma de transformar essas qualidades supostamente naturais das mulheres em qualificações profissionais oficialmente reconhecidas e acreditadas pela sociedade (Perrot 1987). Todavia, esta profissionalização constitui, de certa forma, uma conquista feminina pois permite, irónica e simultaneamente, abrir o âmbito das atividades profissionais às mulheres, criando um certo espaço de intervenção social, político e cultural para as mulheres que, até então, não existia e cuja «afirmação da condição da mulher, no campo social, vai permitir a ascensão a lugares e posições que até aí eram interditos a mulheres» (Martins 2010: 178).

### **As tarefas das mulheres e as tarefas dos homens: denúncia e crítica social em *Novas Cartas Portuguesas***

Tendo em conta este pensamento, podemos perceber que as histórias de mulheres, protagonistas das *Novas Cartas Portuguesas*, vivendo num contexto dominado pelo salazarismo, em que o interesse da família<sup>(6)</sup> se sobrepunha aos interesses individuais, era-lhes destinado o espaço da casa, integrando na célula base da organização social, a família, a obrigação das tarefas domésticas e da maternidade, onde eram responsáveis pelo governo do lar e da educação dos filhos, nomeadamente a transmissão de valores relacionados com a obediência, a paciência, a resignação e a submissão, atributos entendidos como femininos, e que iam «ao encontro dos valores apontados para as mulheres pelo Estado Novo» (Martins 2010: 192).

Estas 'tarefas' femininas, por oposição às masculinas surgem bem definidas no texto «Redação de uma rapariga de nome Maria Adélia nascida no Carvalhal e educada num asilo religioso em Beja», em que a jovem menina procura perceber a divisão das tarefas, o que compete

---

(6) A divisa 'Deus, pátria, família' ilustra bem a ideologia do regime, a centralidade da religião católica e o conluio com o Estado. Note-se que a Concordata de 1940 proibiu a dissolução a todos os que tivessem celebrado o matrimónio católico, estreitando, deste modo, as relações entre o poder político e o poder da Igreja em Portugal.

a cada um em função dos sexos, e os diferentes papéis que a sociedade criou para homens e mulheres. Na sua redação, Maria Adélia enuncia as profissões dos homens, relacionadas com as da força e as do mando, como «serem presidentes, generais, serem padres, soldados, caçadores, serem toureiros, serem futebolistas e juízes» (Barreno, Horta, Costa 2010: 225), por oposição às das mulheres, no âmbito do lar e do cuidar, como «ser professora, e mais coisas, tal como costureira, cabeleireira, criada, enfermeira» (225). Aos homens está, ainda, associada a proteção e o sustento da família «a fim de arranjar dinheiro para nos sustentar e aos filhos» (226), implicando a ideia de dependência da mulher que «deve obedecer ao homem» (226). Ressalva-se que «há também mulheres médicas, engenheiras, avogadas, etc, mas o meu pai diz que é melhor a gente não se fiar nelas que as mulheres foram feitas para a vida de casa» (225), ou seja, apesar de a mulher poder desempenhar outras profissões, estas não são, pela sociedade, consideradas ocupações adequadas. As mulheres que ousavam exercer funções de autoridade e de poder, que eram geralmente atribuídas aos homens, refletiam demasiada liberdade e independência, o que assustaria o homem, acostumado a dominar. Além disso, seria impensável uma mulher auferir um salário superior ao do homem, o que poderia ser considerado uma afronta, e de certa forma, uma usurpação indevida do poder masculino pelas mulheres.

O trabalho doméstico, na hierarquia das profissões, surge, efetivamente, desvalorizado e estigmatizado relativamente às demais, na medida em que está intimamente associado aos cuidados pessoais e a uma determinada categoria, oriunda da camada mais baixa da sociedade: a criada de servir. Como bem observa Inês Brasão, as relações laborais, produzem, neste contexto, «efeitos contraditórios: por um lado, a questão da classe, por outro a identidade de género estabelecida entre as mulheres» (Brasão 2016: 34) ao qual não é alheio a questão do estatuto social, já que ter uma criada de servir conferia à mulher alguma posição na sociedade. Além disso, esta condição profissional, francamente desprestigiante, em Portugal, durante o Estado Novo constitui «um factor [sic] que denuncia o atraso na modernização das estruturas e dos direitos dos indivíduos» (Brasão 2016: 37).

É interessante observar que o texto em apreço se constrói em torno das visões dos pais, da Igreja (na figura do padre) e da própria protagonista, mas onde transparecem as ideias estereotipadas e conservadoras no que se refere à categorização de géneros e hierarquia

de poder. Assim, o pai de Maria Adélia representa o poder paternal do chefe de família pobre que trabalha para um patrão rico que o explora e o oprime, já que o que ele ganha «não dá para as faltas» (226), tendo-o castigado «por ele estar a dizer aos que trabalhavam com ele, que deviam pedir mais dinheiro que aquele não era nenhum para demanda da comida e a casa que se tem de pagar» (227). Por sua vez, o pai de Adélia (o oprimido) torna-se opressor da mulher, submissa como compete ao seu gênero, e, cada vez que chega a casa bêbedo, bate na mulher, gritando «aqui eu é que sou o patrão. Ela cala-se e põe-se a chorar baixinho» (227), perpetuando, assim, um comportamento autoritário e tirano sobre o mais fraco, baseado na lei do mais forte. Por outro lado, a mãe aconselha a filha a ser astuta e a ter «manha para conseguir o que quer, pois como somos mais fracas, o homem faz gato-sapato» (227), reproduzindo, mais uma vez, o estereótipo da esperteza e da habilidade da mulher, segundo a qual, usando da sedução que lhe seria própria, conseguiria tudo o que pretendia. A par desta mãe / mulher submissa à autoridade patriarcal, surge a figura da fidalga rica e generosa que presta auxílio aos mais necessitados, dando esmola aos pobres, pois «uma das tarefas dos ricos será serem caridosos e a dos pobres pedir e aceitar o que lhes dão mostrando-se muito agradecidos» (227). Além de se evidenciarem as desigualdades sociais entre mulheres, a fidalga distingue-se da mãe de Maria Adélia na medida em que a primeira surge liberta da figura do marido, não sendo mencionado no texto, e a sua filha irá para o convento, assim como todas as outras «na família dela têm a mania de irem para freiras» (226). Esta alusão ao convento, apesar de implicar clausura social, constitui uma forma de libertação do poder marital e masculino, uma vez que a mulher evita a subordinação a um marido opressor, justificando o que Anne Klobucka (2012) designa de ‘contralinhagem’ de descendência feminina, que se faz por meio de tias e sobrinhas, quebrando a linhagem matrilinear e desconstruindo as próprias relações de parentesco tradicionais. Aliás, esta ideia paradoxal da libertação por via da clausura é referida na «Carta de D. Joana de Vasconcelos para Mariana Alcoforado, freira no convento de Nossa Senhora da Conceição de Beja», onde Joana confessa à amiga que preferia envergar o hábito do que ser objeto nas mãos de um marido que ela não ama: «as grades e os muros desse convento impedem-te os passos, a ferros te puseram, mas assim te deixaram sem disso darem conta, liberdade de te imaginares, de viveres contigo

própria, enquanto eu todos os dias me violento nos outros» (Barreno, Horta, Costa 2010: 135).

Também o discurso eclesiástico salienta, à sua maneira, as diferenças de poder, com base no sexo, tendo Deus «escolhido ter filho e não filha para morrer neste mundo em desconto dos nossos pecados» (225). A Igreja também louva a pobreza como fonte de salvação pois «o mundo sempre foi assim», «uns com tudo outros sem nada, é essa a vontade de Deus» (227), convidando a uma atitude de resignação e de aceitação da miséria e de uma pobreza que se pretendia santa, mas que os pobres amaldiçoavam.

O funcionamento do mundo é explicado a Maria Adélia a partir de uma determinada visão, onde as relações de poder evidenciam uma subalternidade da mulher e das crianças face à autoridade do poder dominante: o homem. Porém, o mundo que a rodeia, a pobreza, a autoridade paternal e a violência sobre a mãe mostram-lhe uma realidade que ela não entende, mas que ela rejeita para a sua vida, pois não corresponde à imagem idílica que ela tem das relações, em concreto, do casamento: «só hei de casar com um homem rico que me possa dar vestidos e automóvel, ir ao cinema, ter duas criadas» (226). Ademais, a tarefa da mulher da má vida é outra que ela também diz não entender «pois má vida tem a minha mãe e todas as mulheres como ela» (228), ou seja, a prostituição associada a esta expressão surge, de certa forma, ressignificada, já que tem em comum com as mulheres sujeitas aos seus maridos o facto de serem um brinquedo nas mãos tiranas dos homens.

Na sociedade portuguesa, em meados do século XX, a mulher ideal devia dedicar-se exclusivamente ao cuidado da família e ser uma dedicada fada do lar, «calada e meiga» (258), com «a delicadeza das feições a refletir claramente a delicadeza da alma daquela a quem nós, os homens, queremos anjos do lar e guardadoras fiéis de nossos anseios morais» (258), isto é, a mulher devia coibir-se de falar e de se exprimir, submetendo-se a tudo quanto viesse do marido autoritário, anulando-se enquanto pessoa e na sua própria identidade por imposição e dever moral. Aliás, é nesta altura que a *Carta de Guia de Casados* (1651) de D. Francisco Manuel de Melo, conhece grande êxito, sendo tomada como referência cultural, dado que os conselhos práticos sobre o casamento, contidos no livro, salientam a diferenciação de papéis sociais entre homens e mulheres (Jesus e Bernardo 2016). O destaque é dado ao

homem com estatuto de chefe de família e poder para educar a esposa, e, à mulher é reservado o lar, resignando-se ao seu papel complementar e subalterno<sup>(7)</sup>.

Neste contexto, e alicerçado nesta discriminação de identidade de género no âmbito das relações familiares, as mulheres eram, sob o Estado Novo, desaconselhadas a trabalhar fora de casa na medida em que «o trabalho da mulher fora do lar desagregava a família» (Tavares 2000: 21), apesar de a mulher sempre ter trabalhado, nomeadamente as mulheres que viviam no campo, laborando na agricultura para prover mais algum sustento à família. Porém, a partir dos anos 60, e em parte, em virtude da forte emigração masculina portuguesa, o mercado laboral abre-se às mulheres portuguesas que são impelidas a trabalhar fora do *domus*, nomeadamente nos setores têxteis, no vestuário, no calçado e na eletrónica, apesar de com poucos salários, como refere Manuela Tavares, «na indústria, o emprego feminino cresce 51%. Também a partir dos anos 60 se produziu uma verdadeira explosão do terciário, com 33,9% de mulheres empregadas neste setor» (2000: 22). Deste modo, se depreende que, apesar do que era aconselhado pelo regime, as mulheres continuam a empregar-se, mesmo se «no conjunto dos setores, os salários das mulheres eram inferiores aos dos homens, ainda que a lei votada em 1966, sobre a igualdade dos salários dos homens e das mulheres, tenha sido aprovada» (Cova e Costa Pinto 1997: 76-77). Ora, é justamente contra esta ilusão da igualdade no que ao trabalho diz respeito, contra este «engodo de, nesta falsa e vergonhosa «libertação» onde cada vez mais presa (e agora a si própria), a mulher é apanhada nas malhas de uma sociedade que a usa, a domina, a escraviza, a conduz, a utiliza, a manuseia, a consome» (Barreno, Horta, Costa 2010: 221) que as autoras se revoltam. A igualdade no acesso da mulher à profissão reveste-se de hipocrisia: «a indústria abre-se ao trabalho feminino; é bonito, é progressivo. A trabalho igual, salário igual, mas o trabalho não é igual» (203), criticando ainda uma sociedade calculista e exploradora do trabalho feminino que recruta mulheres

---

(7) «Seria bom ocupar a mulher no governo doméstico. É bom e é necessário não só para que ela viva ocupada, mas também para que o marido tenha menos esse trabalho. [...] diz bem isso o provérbio “do homem, a praça, da mulher a casa” [...]. O gasto geral da casa convém que se entregue à mulher, para a contentar, para a ocupar, para a confiar. (...) Fará conta o marido que achou um criado tão bom como ele, e tão fiel, que o serve de graça» Francisco Manuel de Melo, *Carta de Guia de Casados* (1951).

novinhas, solteiras de preferência, para não haver os tais problemas familiares. Depois é simples, porque quando chega a idade de casar e dos filhos (...) vão-se embora; reduzidos os problemas de absentismos, promoções, pedidos de aumento. Rotação do pessoal nem sempre é problema, pelo contrário, entra mão de obra já formada, e sai quando já está inútil, quer dizer, extenuada, com os olhos gastos e o sistema nervoso estourado (203).

Também nesta passagem se percebe que a seleção de mulheres para certos empregos exigia o celibato de modo a que a disponibilidade fosse total, o que a gestão doméstica de uma família amiúde perturbava, por isso, quando assim não era, as mulheres eram rapidamente substituídas por outras. Aliás, certas profissões implicavam a renúncia total ao casamento ou que este fosse feito em determinadas condições, como era o caso das candidatas a enfermeiras que ficavam proibidas de casar, pois considerava-se que aquele emprego, frequentemente com horários rotativos, era incompatível com a vida familiar, sendo reservado à mulher «solteira ou viúva sem filhos»<sup>(8)</sup>, por isso, quando casavam, estas mulheres abandonavam a profissão (Silva 2011). Também as professoras tinham de pedir uma autorização especial ao Ministério da Educação Nacional para poderem contrair matrimónio, tendo o pretendente a marido de preencher determinados requisitos como a idoneidade moral e civil e auferir salário compatível com o da esposa professora. Dito de outro modo, toda a mulher que aspirasse a alguma carreira profissional renunciava, de certa forma ao casamento, aliás, nas *Novas Cartas Portuguesas*, as mulheres que «recusam marido, recusam homem» (Barreno, Horta, Costa 2010: 142) fazem-no para manter intacta a sua liberdade, porque sabem que o amor é sempre uma relação desigual e assimétrica, onde essa desigualdade segue os padrões impostos pela sociedade. Com efeito, a relação amorosa «é corrompida pelos costumes e é vivida em concordância com as expectativas da sociedade, tendo em conta os papéis culturais, em que a mulher é sempre refém do homem» (Silva 2018: 158), impossibilitando, do mesmo modo, a realização justa e igualitária no amor.

Conforme denúncia feita pelas «três Marias», a discriminação das mulheres faz-se sentir, em Portugal, no acesso a uma variedade de

---

(8) Artigo n.º 4.º, e) do Decreto-Lei n.º 32612 de 31 de dezembro de 1942, Ministério do Interior, sub-secretaria da assistência social.

empregos públicos, em que a mulher é abertamente excluída: «Ministério das Finanças, Direção-Geral da Contabilidade Pública-Admissão de Pessoal... “está aberto concurso para terceiros-oficiais, desta Direção-Geral, entre *indivíduos do sexo masculino...*” » (Barreno, Horta, Costa 2010: 201) ou, ainda, «o exemplo dos escriturários do sexo masculino; o regulamento dos concursos para preenchimento de vagas em quase todos os organismos do Estado, em que se dá preferência aos homens, excepto [sic] para os lugares que estes já não querem» (203). As autoras vão mais além, denunciando desigualdades sociais que não dizem apenas respeito às diferenças entre homens e mulheres, mas, também, entre povos:

Entretanto, na construção de estradas, varrendo as ruas da cidade, aparecem mulheres – e agora negros. Até aqui estes trabalhos eram impróprios de mulheres. Agora, que os homens – brancos – já não os querem, porque são penosos e mal pagos, passam a ser trabalho de mulheres (203).

Apesar da pretensa evolução dos tempos e das mentalidades, a mulher não passou a ser um sujeito ativo na sociedade, com um estatuto profissional igual ao do homem e, ironicamente, esta «dita promoção feminina pelo acesso ao trabalho» (203) revela-se falsa, pois a mulher continua a ser um objeto à disposição dos homens, afigurando-se, aliás, para as autoras, como uma contradição já que se sucedem os concursos de beleza feminina, onde o corpo da mulher é exposto, publicamente, como uma mercadoria

a beleza deixou de ser pecado, e a fealdade virtude, presta-se homenagem pública à beleza feminina. A mulher compra máquinas de lavar e pode ir ao concurso de beleza mostrar o rabo e as pernas. Em que mudou a situação da mulher? De objeto produtor, de filhos e de trabalho dito doméstico, isto é, não remunerado, passou também a objeto consumidor e de consumo: era dantes como uma propriedade rural, para ser fecunda, e agora está comercializada, para ser distribuída (204).

Neste contexto, o corpo da mulher surge como lugar de todas as opressões, representativo da maternidade e que se resume à sua função biológica – a de gerar filhos – sendo-lhe imposta sem atender à sua vontade, nem à sua dimensão sexual e ao prazer que lhe está associado.

Por isso, as autoras reclamam para as mulheres o direito a abortar em condições dignas e de escolher ser mãe por vontade sua: «lhes daremos filhos, sim, mas em gosto gerados e paridos nossos» (76). Deste modo, o corpo-objeto feminino de submissão e manipulação masculina «é reivindicado pelas mulheres e o conceito de maternidade é ressignificado performativamente ao ser reclamado como uma escolha sua, não um dever ou uma imposição» (Klobucka 2012: 76) e, simultaneamente, é reapropriado pela mulher que se assume sujeito de si própria e de desejo, a partir do corpo. O corpo da mulher torna-se uma poderosa arma de luta e de resistência contra um sistema que a sujeita e lhe impõe códigos de conduta que ela nega e rejeita porque são opressores da liberdade individual. A própria relação homem/mulher, o amor, como vimos anteriormente, se constitui como uma relação reprimida pelas ideias tradicionalmente aceites pela sociedade

porque na relação a dois, homem e mulher julgando-se sós e nos seus sexos, se vem imiscuir o que a sociedade fez e exige de cada um; (...) porque se mulher e homem se quiserem sós e nos seus sexos, logo isso é sabido como ataque à sociedade que só junta para dominar (Barreno, Horta, Costa 2010: 80).

Daí, as autoras de as *Novas Cartas Portuguesas* reconhecerem que o problema social é maior, na medida em que o conceito de género permite, precisamente, a reflexão acerca das complexas relações entre sexos. Assim, refletir sobre género implica, simultaneamente, homens e mulheres, sendo preciso «ver a extensão e profundidade do que nos tolhe a todos mulheres e homens» (81), por isso, já numa fase final do texto, na Segunda Carta última, salientam que «é preciso curar o homem; dizer-lhe que nem o seu corpo é estéril, e nem só o falo é criador; dizer-lhe que nem sempre é preciso erigir para criar, e que criar primeiro para erigir depois pode deixar de ser um privilégio feminino» (286).

Assim sendo, podemos tomar o pensamento de Isabel de Jesus que identifica o corpo não como algo constante, mas antes como um elemento que «aceita o esbatimento dos opostos, é um corpo múltiplo e multifacetado, abrindo a brecha para uma nova conceção da identidade de género como algo aberto, algo em progresso, e não redutível a uma apreensão dicotómica do ser humano» (2012: 51), por isso, diz respeito a todos os homens ou mulheres, «apontando-se as fragilidades de género

mas mais do que tudo do género humano numa sociedade rígida e hipócrita onde o exercício aleatório do poder mas também da submissão de quem a ele se expõe estão claramente denunciados ao longo do texto» (51). As *Novas Cartas* constituem, deste modo, uma arma de luta, funcionando simultaneamente como um veículo de esperança não só para a mulher, mas para uma sociedade mais justa, igualitária e equitativa no que concerne aos direitos humanos, apelando, de certa forma, a uma mudança que elas próprias já fizeram, através da literatura por mulheres, invocando o papel transformador de cada um/uma de nós para a mudança social e cultural. Porque «o chão da revolução não é a morte da diferença, nem o bom riso está à flor da mão. O chão da revolução é a morte do valor da diferença, de todas as diferenças» (Barreno, Horta, Costa 2010: 286) sociais e de género que limitam e oprimem a liberdade humana e atentam aos próprios direitos da vida.

### **Considerações finais**

Com efeito, o impacte nacional de *Novas Cartas Portuguesas* e o apoio internacional foram fundamentais para romper com a mentalidade conservadora portuguesa, onde o género masculino conferia, por si só, poder e estatuto social. Por isso, a obra foi essencial para despertar a sociedade para as injustiças sociais e a discriminação, tanto na esfera pública, como privada, entre homens e mulheres, marcando, assim, «a literatura de autoria feminina portuguesa, na medida em que, ideologicamente, a emanciparam de uma tutela masculina» (Bebiano 2017: 21). A igualdade social e de oportunidades continuam a ser fundamentais nos dias de hoje e, meio século depois da sua primeira edição, esta obra continua a fazer sentido, apesar da conquista de direitos pelas mulheres, paulatinamente alcançados, importa frisar que, atualmente e a título de exemplo, na separação, por vezes estanque, entre a sexualidade e a reprodução, «esta divisão de esferas para a maioria das mulheres e dos homens continua a prevalecer constituindo-se como organizador profundo da vida social, estando na origem dos obstáculos à participação feminina na vida política ou a maior igualdade na esfera do trabalho» (Torres 2018: 32).

Pelo exposto, é evidente a urgência de uma reinterpretação da História, de uma História dos géneros, que favoreça «a apreensão do

carácter mutável das assimetrias hierarquizadas entre os sexos, não só a nível social, mas simbólico» (Pinto e Alvarez 2014: 14), questionando a própria construção social e cultural do binómio masculino/feminino e na medida em que as diferenças que separam homens e mulheres são inferiores às que os unem, enquanto seres humanos. Uma História em que a mulher possa, finalmente, deter plenamente o mesmo estatuto social, cultural e político, e desempenhar um papel na sociedade, em todos os espaços (na família, na intimidade, na relação com o outro, na profissão) igual ao homem, caso contrário, «qual o sentido da liberdade, ou da sobrevivência, por que luta, se continuar a ser sexo de segunda ordem, à sombra da cultura do Homem, com letra grande» (Barreno, Horta, Costa 2010: 80-81)?

## Bibliografia

- Adriaens, Justine (2015). *La domination masculine a-t-elle laissé place à l'égalisation des conditions entre hommes et femmes?*. Faculté de droit et de criminologie, Université catholique de Louvain. <http://hdl.handle.net/2078.1/thesis:3257>
- Alves, Teresa (2009). "Profissões sociais e género: perpectivas em torno do debate sobre serviço social e profissões femininas", *Locus Social* 2, 21-28.
- Amâncio, Lúgia (1998). "O feminismo português no final do século XX. Um olhar sobre o passado ausente e a promessa de futuro", in *Movimento Feminista em Portugal*. Seminário organizado pela UMAR. 5 e 6 de dezembro de 1998, 76-82. <http://umarfeminismos.org/images/stories/pdf/seminariomovfeminista.pdf>
- Amaral, Ana Luísa e Freitas, Marinela (org.) (2014). *Novas Cartas Portuguesas entre Portugal e o mundo*. Lisboa: D. Quixote.
- Barbosa, Madalena (1998). "A criação de um mito", in *Movimento Feminista em Portugal*. Seminário organizado pela UMAR. 5 e 6 de dezembro de 1998, 36-39. <http://umarfeminismos.org/images/stories/pdf/seminariomovfeminista.pdf>
- Barreno, Maria Isabel, Horta, Maria Teresa e Costa, Maria Velho da (2010). *Novas Cartas Portuguesas*. Ana Luísa Amaral (org.). Lisboa: D. Quixote.
- Brasão, Inês (2016). *O Tempo das Criadas. A condição servil em Portugal (1940-1970)*. Lisboa: Tinta da China.

- Bebiano, Adriana (2017). "Meninas, senhoras e galdérias: representações das mulheres em língua portuguesa", in Isabel Caldeira, Graça Capinha e Jacinta Matos (eds.), *The edge of one of many circles: homenagem a Irene Ramalho Santos*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 11-25. [https://doi.org/10.14195/978-989-26-1308-6\\_34](https://doi.org/10.14195/978-989-26-1308-6_34)
- Besse, Maria Graciete (2001). *Percursos no feminino*. Lisboa: Ulmeiro.
- Bock, Gisela (1989). "História, História das mulheres, História do género", *Penélope. Fazer e desfazer História*, 4, 158-187.
- Butler, Judith (2003). *Problemas de género. Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Constituição da República Portuguesa (1976). Diário da República n.º 86/1976, série I de 1976-04-10. <https://www.parlamento.pt/parlamento/documents/crp1976.pdf>
- Cova, Ana e Pinto, António Costa (1997). "O Salazarismo e as mulheres: uma abordagem comparativa", *Penélope* 17, 71-94.
- Jesus, Dayana Jones Nascimento de e Bernardo, Carla da Penha (2016). "Novas Cartas Portuguesas: resignificação feminina através da literatura", *Hyperion*, 8, 31-41.
- Jesus, Isabel de (2012). "Novas Cartas Portuguesas – uma abordagem feminista", *Faces de Eva* 28, 43-52. Edições Colibri. Universidade Nova de Lisboa.
- Kauffman, Linda (1996). *Discourses of desire. Gender, genre, and epistolary fictions*. Ithaca/London: Cornell University Press.
- Klobucka, Anna (2012). "Considerai irmãs minhas: as negociações de parentesco e comunidade entre as *Lettres Portugaises* e as *Novas Cartas Portuguesas*", in *Novas Cartas Portuguesas e os feminismos*. Cadernos de literatura comparada 26/27. Lisboa: Edições Afrontamento.
- Lowy, Ilana e Rouch, Hélène (2003). "Génèse et développement du genre: les sciences et les origines de la distinction entre sexe et genre", *L'harmattan, Cahier du genre*, 34, 5-16.
- Martins, Alcina (2010). *Génese, emergência e institucionalização do Serviço Social Português*. Encadernação Progresso.
- Melo, Francisco Manuel de (1951). *Carta de Guia de Casados*. Luso Livros.
- Ministério do Interior, subsecretaria da assistência social (1942). Decreto-Lei n.º 32612 de 31 de dezembro de 1942. <https://files.dre.pt/1s/1942/12/30200/17111713.pdf>
- Perrot, Michelle (1987). "Qu'est-ce qu'un métier de femme?", *Le mouvement social*, 140, 3-8.

- Pinto, Teresa e Alvarez, Teresa (2014). "Introdução. In História, História das mulheres, História do género. Produção e transmissão do conhecimento histórico", *Ex aequo*, 30, 9-21. <https://scielo.pt/pdf/aeq/n30/n30a02.pdf>
- Seixo, Maria Alzira (2001). "Quatro razões para reler Novas Catas Portuguesas", in *Outros erros. Ensaios de Literatura*. Lisboa: Edições Asa, 179-187.
- Silva, H. da (2011). "Seleção e discriminação dos profissionais de saúde durante o Estado Novo (1938-1963)", *Ler História*, 151-166. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.1533>
- Silva, Manuela Sofia da Conceição (2018). *As Lettres Portugaises na literatura portuguesa contemporânea: Reescritas*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Tavares, Manuela (2000). *Movimentos de mulheres em Portugal. Décadas de 70 e 80*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Tavares, Manuela (2011). *Feminismos. Percursos e desafio (1947-2007)*. Lisboa: Texto.
- Torres, Anália (2018). "Por que precisamos dos estudos de género, feministas e estudos sobre as mulheres", in Anália Torres, Paula Pinto e Cláudia Casimiro (eds.), *Género, direitos humanos e desigualdades*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 27-34.
- Vaquinhas, Irene (2017). "Abnegação, espírito de sacrifício e compaixão: as questões de género na enfermagem em Portugal (2.<sup>a</sup> metade do século XIX e inícios do século XX)", in *Livro de Atas do III Congresso Internacional de História da Enfermagem*. Sociedade Portuguesa de Enfermagem. <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/45409/1/Abnega%C3%A7ao%20esp%C3%ADrito%20de%20sacrif%C3%ADcio%20e%20compaix%C3%A3o.pdf>
- Vidal, Duarte (1974). *O Processo das três Marias. Defesa de Isabel Barreno*. Lisboa: Editorial Futura.